



O RACISMO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO INCISO XLII DO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Autor(es)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Allana Oliveira Duarte

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A Constituição Federal de 1988 é a lei fundamental e suprema do Brasil, o inciso XLII do Artigo 5º é um dos pilares essenciais da legislação brasileira no combate ao racismo e à discriminação racial. Este regulamento constitucional determina que a prática do racismo seja um crime inafiançável e imprescritível, sujeito à punição de reclusão de acordo com a lei. Ao decorrer deste artigo, examinaremos a evolução histórica e jurídica do racismo no Brasil, a relevância do Inciso XLII como meio de proteção dos direitos humanos e as questões atuais relacionadas à sua funcionalidade.

A história do Brasil é marcada por séculos de escravidão e discriminação racial, que deixaram imensas marcas na comunidade. A abolição da escravidão em 1888, infelizmente não foi acompanhada por políticas efetivas de inclusão e reparação para a população afrodescendente, ocasionando a persistência de estruturas e atitudes racistas. O Inciso XLII é um marco importante na luta pela equidade racial e justiça social.

Objetivo

O Inciso XLII do Artigo 5º estabelece uma base sólida para a punição do racismo reconhecendo sua gravidade e impacto na sociedade. Desse modo, é de extrema importância explorar e analisar a eficácia das políticas realizadas para combater o racismo e a discriminação racial, tendo como objetivo identificar desafios, lacunas e possíveis melhorias no sistema.

Material e Métodos

O método empregado para o mencionado projeto envolve a análise de fontes bibliográficas relacionadas à Constituição Federal de 1988, ao livro Direito Constitucional de Alexandre de Moraes e a sites que abordam a história do racismo, seus obstáculos e impactos. Pesquisa feita por uma análise do inciso XLII, com base nessa análise pesquisando em sites sobre a história do racismo e suas nuances, procurando soluções para esta problemática que é o racismo.

Resultados e Discussão

O preconceito racial ainda é uma realidade na sociedade brasileira. A luta contra o racismo permanece sendo um desafio para as instituições democráticas e a sociedade civil. A aplicação efetiva do Inciso XLII requer não





somente uma atuação rigorosa do sistema judiciário, mas também uma implementação de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo estrutural.

Apesar dos obstáculos enfrentados para a aplicação do Inciso XLII, houve progressos significativos na luta contra o racismo no Brasil. As leis que definem o crime de racismo (como a Lei No 7.716, de cinco de janeiro de 1989) e a participação de movimentos sociais e organizações da sociedade civil na conscientização e mobilização sobre o tema são exemplos de progresso nesse sentido. Além disso, a jurisprudência dos tribunais tem demonstrado a gravidade do racismo e a necessidade de uma punição rigorosa.

Conclusão

O Inciso XLII do Artigo 5º da Constituição Federal Brasileira é um importante instrumento jurídico na luta contra o racismo e pela promoção da igualdade racial. Contudo, sua eficácia depende não apenas da existência de leis rigorosas, mas também do compromisso constante da sociedade em combater o preconceito e a discriminação racial de todas as formas. A efetivação plena do Inciso XLII requer uma abordagem multifacetada que integre medidas legislativas, políticas públicas, conscientização social e ações judiciais, com o objetivo de construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Referências

- <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/racismo-no-brasil.htm>
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituciao.htm
https://www.politize.com.br/origenes-racismo-estrutural/?https://www.politize.com.br/&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw6PGxBhCVARIsAlumnWZs71AlkTt6tGb0HG6mAkRuc7uGh0PLP_SZxgHgVu0Q8aoAiiwXNMaAiooEALw_wcB
<https://www.politize.com.br/artigo-quinto/criminalizacao-do-racismo/>
Livro: Direito Constitucional/Alexandre de Moraes.

3ª MOSTRA CIENTÍFICA

